



40
d

PROCESSO nº 8.743/2018

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Governo**

ASSUNTO: **Ratificação de inexigibilidade – Contratação direta da LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA – EPP.**

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Administração e Logística,

1. Com base no parecer jurídico lançado às fls. 54 a 66, dos presentes autos, e no uso da competência delegada por intermédio do Decreto Municipal nº 8.266/2017, com nova redação conferida pelo Decreto Municipal nº 8.405/2018, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, com fulcro no *caput*, do art. 25, da Lei nº 8.666/1993, para fins de contratação direta da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP, para cessão de uso de software compreendendo a atualização da Legislação Municipal, Consolidação por dentro de texto compilação e versionamento dos Atos Oficiais, disponibilizados em sistema de pesquisa online, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

2. Determino, por consequência, a publicação, na imprensa oficial, da presente ratificação, a fim de atendimento ao disposto no parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/1993.

3. No mais, atente-se às recomendações contidas no precitado parecer jurídico.

Cotia, 22 de março de 2018.

JOSÉ LOPES FILHO
Secretário Municipal de Governo